



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/04/2023	REPROVADA DIA 25/04/2023	INDICAÇÃO Nº. 163/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente à Ministra da Cultura (MINC), **Sra. MARGARETH MENEZES**, ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. EDUARDO RIEDEL**, ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Diretor Presidente da Fundação de Cultura de MS, **Sr. MAX FREITAS**, ao Subsecretário de Políticas Públicas para a Juventude, **Sr. FERNANDO HENRIQUE CARVALHO MIRANDA**, e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, solicitando estudos para que seja implantada a **Casa da Cultura** em Nova Andradina MS.

Justificativa

Refundado pelo Governo Lula, o MINC tem o objetivo de resgatar a cultura brasileira em seus diversos níveis. Em Nova Andradina, celeiro de artistas, temos diversas necessidades estruturais no setor e entendemos que a criação da Casa da Cultura, proporcionando desde oficinas até elaboração e realização de projetos culturais seria de suma importância para viabilizar políticas públicas para nossa juventude.

“A arte e a cultura livre de um povo é e sempre será o meio mais fácil e abrangente de comunicação.” Ricardo V. Barradas.

Nova Andradina, 19 de abril de 2023.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador